



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



DECRETO N.º 3.219 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.014.

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA,
Prefeita Municipal de Quatá, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

De Acordo com estabelecido na Lei Municipal n.º
1.153 de 07 de Outubro de 1.992 e em especial o seu artigo 6º;

DECRETA:

Artigo 1º) – Ficam reconduzidos para um
mandato de 02(dois) anos os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente designados através do Decreto n.º 2.953 de 21 de Novembro de 2.012.

Artigo 2º) - Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 21
de Novembro de 2.014.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 26 de
Novembro de 2.014.

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da
Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa